
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede o título de “Honra ao Mérito” à Banda de Música da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Lauro Sodré” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” a Banda de Música da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “LAURO SODRÉ”, em reconhecimento aos imensuráveis serviços que vem prestando há mais de um século a toda sociedade paraense, na qualidade de formadora profissionalizante de músicos instrumentais.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em sessão especial da Assembléia Legislativa.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 29.061, DE 01 DE OUTUBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.